

Portaria nº 431/DIBEN/PRESIDÊNCIA/IPAM

Porto Velho, 06 de outubro de 2022.

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – **IPAM**, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 4º, Parágrafo único, do Decreto nº 11.973 de 10 de fevereiro de 2011, publicado no Suplemento D.O.M. em 10 de fevereiro de 2011 e nos termos da Lei Complementar nº 404 de 27 de dezembro de 2010, publicada no D.O.M nº 3.906 de 27 de dezembro de 2010, conforme consta no processo nº 2022.07.25151P/IPAM.

RESOLVE:

Conceder **Pensão por Morte** à **MARIA NEUZA DA CONCEIÇÃO LIMA** (Companheira), C.P.F: 326.386.632-04, RG: 1491715 SESDEC/RO, nascida em 13/09/1966, vitalícia, cota 100%, beneficiária do instituidor **NEMIAS FERNANDES DE OLIVEIRA**, cargo: Mestre de Obras, Classe B, Referência V, carga horária de 40 horas semanais, cadastro: 144, INATIVO/IPAM, falecido em 20/04/2022. Consubstanciado no art. 40 § 2º e § 7º, inciso I, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41/03, combinada com a Lei Complementar Municipal nº. 404/10, em seu artigo 9º, alínea “a”; artigo 54, inciso I; artigo 55, inciso I, artigo 59, artigo 62, inciso I, alínea "a" e artigo 64, inciso I. **Retroagindo à data do óbito em 20/04/2022.**

Dê ciência e cumpra-se.

(assinado eletronicamente)
IVAN FURTADO DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente